



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2026 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 20 de março de 2026.

Em atenção ao despacho lançado no documento 17, atestando a regularidade formal do presente processo de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a sua formalização.

Considerando a baixa complexidade da contratação e o módico valor financeiro envolvido, entendemos não ser necessária a aplicação da matriz de alocação de riscos.

Informamos ainda que, em consonância com o artigo 18 da lei 14.133/21, o objeto desta contratação está alinhado às leis orçamentárias e o **Plano de Contratações Anual de 2025** da instituição.

Remetam-se os autos à DFI para a adoção das providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 15:39)

JOAO PAULO PAIVA DA SILVA

*DIRETOR - TITULAR
COMPRAS/PROAD (11.02.09)
Matrícula: ###892#1*

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 09:14)

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS

FERNANDES DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD (11.02)
Matrícula: ###457#5*

Processo Associado: 23077.029070/2026-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **20/03/2026** e o código de verificação: **a5bad65579**